DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.331/24
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Cancelar a redução de jornada de trabalho concedida à Servidora Sra. **ELISANGELA RIBEIRO GOMES**, constante na Portaria nº 8.284/24, devendo a mesma retornar ao cumprimento da carga horária de 8 (oito) horas diárias, a partir de 09/09/2024, haja vista o falecimento de sua genitora.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024, para ocuparem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil – Creche e Pré Escola de 0 a 5 anos), junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir das respectivas datas:

= **ROSEMEIRE GOMIDES BALMANTE – RG nº 18.xxx.599-x, CPF nº 136.xxx.208-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx09**, classificada em 3º lugar, a partir de 10/09/2024;

= **ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES – RG nº 23.xxx.993-x, CPF nº 166.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx41**, classificada em 4º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Assistente Técnico Administrativo, a partir de 11/09/2024.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental I – anos iniciais), junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir 10/09/2024:

= **ADRIANA IRENE SILVA – RG nº 32.xxx.390-x, CPF nº 290.xxx.658-xx** e **PIS/PASEP nº 126xxxxxx54**, classificada em 5º lugar.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica I – Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2.024, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/22, de conformidade com a lista de classificação de Processo Seletivo Simplificado da Educação nº 05/2023, a partir de 10/09/2024:

= **MARIANE DE SOUZA FERREIRA – RG nº 40.xxx.059-x, CPF nº 328.xxx.938-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx20**, classificada em 40º lugar.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **NAILA TALINE MORAES DO PRADO - RG nº 45.xxx.211-x, CPF nº 356.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 269xxxxxx31**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/09/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **VICTOR HUGO XAVIER PEREIRA - RG nº 59.xxx.440-xx, CPF nº 491.xxx.238-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx11**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12/08/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **VERA LUCIA MOREIRA DE NEGREIRO**, referentes ao quinquênio de 03/05/2016 a 07/12/2022, a partir de 10/09/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2024;

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 053/2024, para "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS", homologando para as empresas vencedoras: CESAR MURILO ROMA MIRANDA 38766573858 (37023254000135) com o lote: 4 no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais). UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP (10638444000100) com o lote: 3 no valor total de R$ 16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais). T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (36188164000131) com o lote: 1 no valor total de R$ 3.397,50 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). K10 INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME (50565676000109) com o lote: 2 no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Valor total: R$ 22.037,50 (vinte e dois mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos). E torna público que os

Contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 053/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 12.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 049/2024, para "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE ARBITRAGEM QUE ATENDAM OS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.", homologando para: Empresa vencedora valor total: R$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais): EVOLUÇÃO CONSULTORIA LTDA (53794397000105) com o lote: 1 no valor total de R$ 39.330,00 (trinta e nove mil e trezentos e trinta reais); e torna público que a ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 049/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 12.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Eiji Miyakubo; OBJETO: 3º aditamento do contrato n.º 052/2021, fica aditado a partir do dia 03/08/2024 e será reajustado o valor a partir da publicação do índice acumulado de 12 meses do IPCA-E, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 01.08.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Eiji Miyakubo; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 052/2021, fica aditado a partir do dia 03/08/2024 e reajusta-se o valor de R$4.006,24 para R$4.176,10 conforme IPCA-E (4,24%), as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação nos termos do art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93.

Bastos/SP., 11.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....